

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 437/2008 de 20 de Outubro de 2008**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Setembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

400.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, ilha das Flores, destinado à comparticipação na obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

30 de Setembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.